



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1455 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 509/2019

Corrente-PI, 29 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, o Sr. **ILTON MATEUS OLIVEIRA LUSTOSA**, portador do RG nº 3523122 SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 059.335.993-36, nomeado pela Portaria GP nº 390/2015, 28.01.2015, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**SEMEC**).

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 29 de março de 2019.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal